



## **DECRETO Nº 622, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

**Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente e da Diretoria Executiva do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.**

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o Conselho Administrativo do PREVIM, o Presidente e Vice-Presidente do Conselho, nos termos do § 2º do art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, conforme segue:

Maria de Fátima Dutra Romano	<b>Presidente</b>
José Barbosa Barros	<b>Vice-Presidente</b>
Lilian Aparecida de Souza	<b>Membro</b>
Sthefane Franco Rosa	<b>Membro</b>
Geny Maria Vieira das Graças	<b>Membro</b>

**Art. 2º** Ficam nomeados, por deliberação do Conselho Administrativo do PREVIM, os membros que compõe a Diretoria




Executiva do PREVIM, nos termos do art. 57 da Lei Complementar n° 011, de 04 de dezembro 2001, conforme segue:

Marcelo Alves de Freitas	<b>Diretor Executivo</b>
Robson Jesus da Silva	<b>Diretor Financeiro</b>
Simone Almeida da Silva	<b>Diretor Secretário e de Benefícios</b>

**Art. 3°** O mandato dos membros nomeados nos termos dos arts. 1° e 2° deste Decreto, terá duração de 03 (três) anos, iniciando em 1° de maio de 2020 com término em 30 de abril de 2023.

**Art. 4°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de maio de 2020.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de abril de 2020.

  
**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

  
**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**  
Procuradora-Geral do Município





ANO XII Nº 2594 Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Procuradoria Jurídica

### DECRETO Nº 622, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

**Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente e da Diretoria Executiva do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.**

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o Conselho Administrativo do PREVIM, o Presidente e Vice-Presidente do Conselho, nos termos do § 2º do art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, conforme segue:

Maria de Fátima Dutra Romano	Presidente
José Barbosa Barros	Vice-Presidente
Lilian Aparecida de Souza	Membro
Sthefane Franco Rosa	Membro
Geny Maria Vieira das Graças	Membro

**Art. 2º** Ficam nomeados, por deliberação do Conselho Administrativo do PREVIM, os membros que compõem a Diretoria Executiva do PREVIM, nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro 2001, conforme segue:

Marcelo Alves de Freitas	Diretor Executivo
Robson Jesus da Silva	Diretor Financeiro
Simone Almeida da Silva	Diretor Secretário e de Benefícios

**Art. 3º** O mandato dos membros nomeados nos termos dos arts. 1º e 2º deste Decreto, terá duração de 03 (três) anos, iniciando em 1º de maio de 2020 com término em 30 de abril de 2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2020. Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 29 dias do mês de abril de 2020.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Procuradora-Geral do Município

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Procuradoria Jurídica

### DECRETO Nº 627, DE 05 DE MAIO DE 2020.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.**

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do PREVIM, nos termos do § 6º do art. 1º da Lei nº 2.117, de 28 de março de 2017, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
(Art. 1º, § 2º, Lei nº 2.117/17)	
Antônio Tiago Machado	Titular
Wilmar Nunes Lopes	Suplente
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
(Art. 1º, § 3º, Lei nº 2.117/17)	